INDICAÇÃO

Processo Nº 0218/24

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o RECAPEAMENTO ASFALTICO NA RUA PROJETADA, NO BAIRRO DE VILA ROSALI

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 09 de Maio de 2024.

JOÃO NUNES
Vereador Autor